



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/006/2021**

Em 19 de maio de 2021 o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 271228 SSP/RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 006/2021, sob o regime de compras pelo sistema de O registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b> BATISTA E COELHO LTDA - EPP					
<b>CNPJ:</b> 07.321.315/0001-80					
<b>Endereço:</b> RUA SEIS DE DEZEMBRO, NOVO HORIZONTE, CEP: 65.919-120, IMPERATRIZ - MA					
<b>(DDD) Telefone:</b> (99) 8112-0698 / (99) 3525-2195					
<b>E-mail:</b> distribuidoranovohorizonte1@gmail.com					
<b>Nome do representante legal:</b> FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO					
<b>Cédula de identidade/órgão emissor:</b> 16815662001-3 SSP/MA					
<b>CPF:</b> 600.081.573-59					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 1/34

**BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180**

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:52:38 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

2	<p>ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ</p>	Unidade	4759	R\$ 5,90	R\$ 28.078,10
3	<p>AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham</p>	Unidade	11546	R\$ 2,00	R\$ 23.092,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 2/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:52:55 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ				
4	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ITAJÁ	Unidade	3848	R\$ 2,50	R\$ 9.620,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO-adoçante dietético, constituído de água, sorbitol, edulcorantes	Unid	417	R\$ 2,00	R\$ 834,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 3/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:073213  
15000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21  
15:53:41 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica. Porção de 0,032 ml = 1 gota. Embalagem de 100 ml MARCA: ZERO CAL				
7	AMEIXA EM CALDA PRETA-Embalagem: lata com 400g, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: OLÉ	Unid	1570	R\$ 7,25	R\$ 11.382,50
9	AMIDO DE MILHO. Especificação: em embalagens que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, embalagem com 500 gramas. MARCA: MAISENA	Unidade	2110	R\$ 3,00	R\$ 6.330,00
13	AVEIA. Especificação: apresentação flocos finos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas. MARCA: APTI	Unidade	1320	R\$ 1,50	R\$ 1.980,00
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, em embalagem de vidro escuro, contendo 500 ml cada. Acidez máxima 0,5%. Data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. MARCA: FILIPPO BERIO	Unidade	204	R\$ 11,00	R\$ 2.244,00
15	AZEITONA VERDE. Especificação: inteira, com caroço, em conserva a salmoura. Vidro com 500g. MARCA: RAIOLA	Unidade	764	R\$ 8,55	R\$ 6.532,20

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 4/34

**BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180**

Assinado de form.  
digital por BATIST  
E COELHO  
LTDA:073213150C  
180  
Dados: 2021.05.21  
15:53:57 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitas produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: AMANDA	Pacote	129	R\$ 2,35	R\$ 303,15
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	8553	R\$ 2,00	R\$ 17.106,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 5/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21  
15:54:12 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	13249	R\$ 2,00	R\$ 26.498,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	16772	R\$ 1,20	R\$ 20.126,40
22	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	283	R\$ 1,20	R\$ 339,60
23	BISCOITO, apresentação retangular, sabor AMIDO DE MILHO, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400	Pacote	1700	R\$ 1,99	R\$ 3.383,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 6/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21  
15:54:27 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	gramas. MARCA: AMANDA				
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	14182	R\$ 1,99	R\$ 28.222,18
26	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	4727	R\$ 1,50	R\$ 7.090,50
27	CANELA EM PÓ - Embalagem 50g. Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro	CAIXA	34	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 7/34

**BATISTA E  
COELHO**  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732131500018  
0  
Dados: 2021.05.21  
15:54:41 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa contendo 24 x 50g MARCA: KITANO				
29	CHÁ DIVERSOS- Chá, uso alimentício, sabores: Camomila, Erva-doce, Cidreira, Hortelã e Maçã, 30 gramas. Especificação: livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 gramas, contendo 10 sachê cada caixa. MARCA: LEÃO FUZE	CAIXA	1704	R\$ 1,00	R\$ 1.704,00
31	COCO SECO. Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. MARCA: BOM COCO	Embalagem	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
32	CORANTE. Especificação: Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARCA: MARATÁ	Pacote	11500	R\$ 0,20	R\$ 2.300,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 8/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732131500  
0180

Assinado de forma digital  
por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21  
15:54:55 -03'00'





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

33	CREME DE LEITE. Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas. MARCA: ITAMBÉ	Lata	6220	R\$ 1,74	R\$ 10.822,80
34	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA). Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada tablete; em pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	453	R\$ 6,99	R\$ 3.166,47
35	DOCE EM TABLETE PÉ-DE- MOLEQUE. Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiumectante; embalado individualmente, pesando 16g cada, pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	453	R\$ 9,90	R\$ 4.484,70
36	DOCE DE BANANA. Especificação: tipo bananada, com açúcar, peso líquido 30 gramas, embalagem individualmente, pacote com 25 unidades. MARCA: PALADAR	PACOTE	313	R\$ 1,82	R\$ 569,66

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.980-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 9/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
LTDA:07321315000  
180.  
Dados: 2021.05.21  
15:55:09 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

37	ERVILHA EM CONSERVA. Especificação: reidratada, prazo de validade de 2 anos. Lata de 200g. MARCA: PREDILECTA	Lata	2580	R\$ 1,29	R\$ 3.328,20
38	EXTRATO DE TOMATE- Extrato alimentício - ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Unidades de 340 gramas. MARCA: XAVANTE	Unidade	13320	R\$ 0,99	R\$ 13.186,80
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado /macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	9977	R\$ 18,60	R\$ 185.572,20
43	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado /macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMILHO	Fardo	2043	R\$ 20,00	R\$ 40.860,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 10/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
LTDA:07321315000  
180  
Dados: 2021.05.21  
15:55:22 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

44	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. Fardos de 10X1kg MARCA: ROSA BRANCA	Pacote	1028	R\$ 2,90	R\$ 2.981,20
45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg MARCA: ROSA BRANCA	Pacote	1056	R\$ 2,80	R\$ 2.956,80
47	FÊCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	4353	R\$ 60,50	R\$ 263.356,50
49	FEIJÃO TIPO 1 PRETO. Especificação: classe preto, embalagem com aproximadamente 1 kg em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DO SUL	Pacote	1724	R\$ 5,70	R\$ 9.826,80

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 11/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:55:37 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL	Pacote	8530	R\$ 4,94	R\$ 42.138,20
52	FERMENTO BIOLÓGICO - em pó, caixas contendo 66x10g. De boa qualidade. MARCA: DONA BENTA	Caixa	17	R\$ 76,18	R\$ 1.295,06
53	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - formado por substâncias químicas que por influência do calor e /ou umidade expande a massa. Fardos de 12x100g. MARCA: ROYAL	Fardo	78	R\$ 22,25	R\$ 1.735,50

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 12/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732  
131500018  
0

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:56:26 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

54	FOLHA DE LOURO- Especificação: constituído de folhas sãs, limpas e secas. Adicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 10 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: NUTRIBEM	unidade	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
61	LEITE EM PÓ NESTOGENO 1, 2 ou 3; leite para lactentes, desde o nascimento. Lata com 400 gramas. Ingredientes: Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato de	Unidade	288	R\$ 18,45	R\$ 5.313,60

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 13/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
LTDA:07321315000  
180  
Dados: 2021.05.21  
15:56:40 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	manganês) , vitaminas ( vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina K, biotina, vitamina E), L-camitina, taurina e inositol. NÃO CONTÉM. *Fonte proteica. MARCA: NESTLÉ				
62	LEITE EM PÓ TIPO NAN CONFORT 1,2 E 3- leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. Lata com 800g. Ingredientes: Lactose, soro de leite, oléina de palma, leite desnatado, óleo de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (vitaminas C, taurina, inositol, vitamina E, vitamina A, niacina, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), l-fenilalanina, L-histidina, bitartarato de colina, L-camitina e regulador de acidez ácido cítrico. MARCA: NESTLÉ	UND.	144	R\$ 36,00	R\$ 5.184,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 14/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:073213  
15000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21  
15:56:55 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

63	<p>LEITE EM PÓ TIPO NAN; leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. especificação: Proteínas do soro de leite, leite amargo, óleos vegetais ( palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina, lactose, substância minerais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, selenato de sódio, iodetode potássio, sulfato de magnesia), óleo de peixe, emulsionante, (licitina de soja), vitaminas ( C, E, PP, ácido pantatênico, A, B1, D, K, B2, ácido fólico, B12 biotina) L- fenilalina, cultura de bifidobacterias, taurina, L - histina, inositol, nucleotidos. L - carnitina. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do</p>	Lata	320	R\$ 24,35	R\$ 7.792,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	-----------	--------------



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante MARCA: NESTLÉ				
65	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO ESPAGUETE. Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas MARCA: PAULISTA	Pacote	9500	R\$ 1,90	R\$ 18.050,00
66	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO. Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem	Pacote	8760	R\$ 1,70	R\$ 14.892,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 16/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:57:30 -03'00'





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas. MARCA: OREGON				
67	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO). Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacotes com 500 gramas. MARCA: GALO	Unidade	3490	R\$ 2,60	R\$ 9.074,00
68	MAIONESE. Especificação: Emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	Unidade	560	R\$ 1,15	R\$ 644,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 17/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732  
131500018  
0180  
0  
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:0732131500180  
Dados: 2021.05.21 15:57:54 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de 270 g MARCA: QUERO				
72	MILHO EM CONSERVA. Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas. MARCA: BONASA	Unidade	4500	R\$ 1,61	R\$ 7.245,00
73	MILHO PARA PIPOCA. Especificação: tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem	Unidade	2320	R\$ 2,12	R\$ 4.918,40

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 18/34

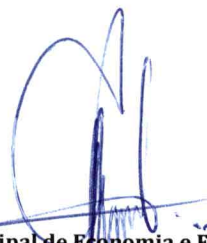
BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:58:08 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. pacote com 500 gramas. MARCA: YOKI				
74	MILHO TIPO GRÃO. Especificação: aplicação em munguzá tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas MARCA: SINHÁ	Pacote	3596	R\$ 1,23	R\$ 4.423,08
75	MISTURA PARA BOLO-apresentação pó, prazo de validade de 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico, sabores: chocolate, baunilha, fubá, laranja e limão. Pacote de 400 gramas. MARCA: APTI	Unidade	1250	R\$ 1,95	R\$ 2.437,50

  
**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 19/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732  
131500018  
0

Assinado de forma digital por  
BATISTA E COELHO  
LTDA:0732131500  
0180  
Dados: 2021.05.21  
15:58:22 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

77	MULTICEREAIS INFANTIL. Especificação: Contendo NutriPROTECT, probiótico bifidus BL®* e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C, e ferro de melhor absorção. Os probióticos tais como os lactobacilos, são micro-organismos vivos importantes em uma flora intestinal saudável. A partir de 6 meses. Embalagem com 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contém derivados de trigo. Pode conter leite, soja, centeio, cevada e aveia. MARCA: MUCILON	Unidade	260	R\$ 4,86	R\$ 1.263,60
83	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400 g e fardo com	Fardo	63	R\$ 70,00	R\$ 4.410,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 20/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 15:58:41 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

	20 unidades. MARCA: SINHÁ				
85	ROSQUINHAS SEM GLUTEN-DE POLVILHO, salgado - Biscoito de polvilho, sem glúten, pct 200g. MARCA: D' MILA	Pacote	1270	R\$ 6,00	R\$ 7.620,00
86	SAL REFINADO. Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%. Pacote 1 kg MARCA: GOLFINHO	Pacote	1633	R\$ 0,41	R\$ 669,53
87	SARDINHA EM LATA- PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA. Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas. MARCA: PALMEIRA	Unidade	16000	R\$ 2,38	R\$ 38.080,00
88	Suco de caju, concentrado, integral, não fermentado, acondicionado em garrafas de 500 ml, Caixa com 12 Unidades. MARCA: JANDAIA	Caixa	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
90	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE. Especificação: aplicação uso culinário, tipo Knorr, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes 114 gramas cada tablete. MARCA: ARISCO	Unidade	7852	R\$ 2,00	R\$ 15.704,00

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 21 / 34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000  
180  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
Dados: 2021.05.21  
15:58:54 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

91	Tempero completo sem pimenta, similar ou equivalente ao Arisco. Pote com 300 g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. MARCA: ARISCO	Pote	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 940.487,23</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO**

Observações: Nada a registrar

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 22/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:0732131500  
0180  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:0732131500 0180  
Dados: 2021.05.21 15:59:24 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 60% (sessenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos gêneros alimentícios será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, no horário 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira (dias úteis) ou em local designado pela secretaria requisitante na Ordem de Fornecimento.

2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas. Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículos fechados com refrigeração. Não será aceito entrega de alimentos perecíveis em caixas de papelão, caixas plásticas ou isopor ou em carros não refrigerados.

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

2.7 Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e quinzenalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação do Termo de Referência.

2.7.1 A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade quinzenal.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

2.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.9 A CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

2.10 Os Gêneros alimentícios deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.11 A CONTRATADA vencedora do item pão Frances deverá realizar entrega semanal nas unidades escolares conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

2.12 Os alimentos perecíveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido semanal.

2.13 Os meios de transporte dos alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir contaminação e deterioração dos alimentos.

2.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.15. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 24/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
LTDA:0732131500  
0180  
Dados: 2021.05.21  
16:00:04 -03'00'





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.


4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açaílândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

  
**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 25/34

**BATISTA E**  
**COELHO**  
**LTDA:07321**  
**315000180**

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:00:20 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 26/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000  
180  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000  
Dados: 2021.05.21 16:00:45 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 27/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:01:02 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 001;

Nome da instituição: Banco do Brasil;

Agência: 2787-1;

Conta corrente: 16.085-7.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 28/34

**BATISTA E  
COELHO**  
LTDA:0732131500  
0180  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
Dados: 2021.05.21 16:01:16 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 29/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:01:31 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acaoilandia.ma.gov.br](http://www.acaoilandia.ma.gov.br)  
Página 30/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321315000  
180  
315000180

Assinado de forma  
digital por BATISTA  
E COELHO  
Dados: 2021.05.21  
16:01:45 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º s 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 31/34

**BATISTA E  
COELHO**  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:02:24 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 32/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:02:41 -03'00'





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)  
Página 33/34

BATISTA E  
COELHO  
LTDA:07321  
315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180  
Dados: 2021.05.21 16:02:59 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**Açailândia (MA) 19 de maio de 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Edmilson Angelo Pereira  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**Port. 390/2021 - GAB**

**BATISTA E**

**COELHO**

**LTDA:073213150**

**00180**

Assinado de forma digital

por BATISTA E COELHO

LTDA:07321315000180

Dados: 2021.05.21

16:03:18 -03'00'

**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Felipe Castorino Batista Coelho

**CPF. nº 600.081.573-59**

**Representante Legal**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 34/34